

A seguir, à SMS/3/DIRETORIA/PENALIDADE para as anotações pertinentes e adoção das providências subsequentes cabíveis.

São Paulo, 05 de dezembro de 2023.

Documento: [094268860](#) | Despacho

I. À vista dos elementos constantes no processo nº **6067.2023/0021097-4** e, em especial da manifestação da COJUR, desta Pasta, que acolho, **DETERMINO** o envio do presente processo ao Departamento de Procedimentos Disciplinares - PROCED, nos termos do art. 102, inciso III, alínea "a", do Decreto nº 43.233/2003.

II. Publique-se;

III. A seguir a PROCED para adoção das demais providências subsequentes cabíveis.

Documento: [094010916](#) | Despacho

PROCESSO Nº. 6018.2023/0062226-4

I. A vista dos elementos constantes nestes autos, em especial a manifestação de A este SMS/SAMU/Regulação ([086488200/093485917](#)) desta Pasta, que acolho como razão de decidir, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS-G, **ACOLHO** a Defesa Prévia da empresa **IBITEC TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **07.443.044/0001-35**, referente às Notas de Liquidação e Pagamento nº 181.852/2023 ([087816791](#)) e nº 181.864 ([087816818](#)), correspondente aos serviços contratados por meio do Termo de Contrato nº 049/2019/SMS-1/CONTRATOS ([019730416](#)), **DEIXO DE APLICAR** a penalidade de multa de R\$ 24.473,26 (vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos), correspondente a penalidade de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota fiscal nº. 1928 ([086123278](#)), eis que que as justificativas da contratada foram aceitas, com fundamento no art. 56 do Decreto Municipal nº 44.279/2003

II. PUBLIQUE-SE.

A seguir, à SMS-1/CONTRATOS/IPP para as anotações pertinentes e adoção das providências subsequentes cabíveis.

São Paulo, 05 de dezembro de 2023.

Documento: [093531462](#) | Despacho

I. À vista do contido no presente processo administrativo SEI nº [6110.2021/0002177-1](#), bem como a manifestação de SMS/SEAH/CAH/NUCLEODECONTRATOS e da Coordenadoria Jurídica desta Pasta, as quais acolho, com fundamento no artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93, **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo nº 092/2023** (doc. [090034442](#)) ao **Contrato de Gestão nº 006/2008 - NTCSS - SMS**, firmado entre esta Pasta com a entidade civil SPDM -ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.699.567/0001-92, cujo objeto é a Operacionalização do Gerenciamento, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde A MICRORRGLÃO VILA MARIA/VILA GUILHERME/HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ STOROPOLI. Para fins de repassar, em parcela única, o montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para Acréscimo de recurso orçamentário para aquisição de Equipamento de Tomografia de 32 cortes, o acréscimo represente 0,48% do valor total do contrato.

II. Para o presente exercício, a despesa está coberta pela Nota de Reserva nº 62.193/2023 (doc. [089983002](#)), que onerará a dotação orçamentária nº 07.10.10.302.3003.5.204.4.4.50.52.00 - FR 08.2.759.1224.1.

III. PUBLIQUE-SE.

Após à SMS/CFO. Na sequência à SMS/SEAH/CAH/NUCLEODECONTRATOS para alteração da minuta, nos termos da manifestação de SMS/AJ.

Documento: [094666207](#) | Despacho Autorizatório

I- À vista do contido no presente processo administrativo SEI nº 6018.2021/0008942-2, em especial das manifestações de SMS/CPCS, com anuência de SMS/SERMAP e da Assessoria Jurídica, com base na competência disposta no artigo 7º, §1º, do Decreto Municipal nº 59.685/2020, **AUTORIZO** a celebração de Termos Aditivos ao **Termo de Convênio nº 042/2008-SMS-G**, celebrado com a **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.765.823/0001-30, cujos objetos são:

- **Termo Aditivo nº 059/2023:**

Aprovação para utilização do saldo financeiro, em acréscimo ao custeio, para as adequações no imóvel onde será realocada a UBS Jardim das Palmas e inclusão de profissionais farmacêuticos nas UBS Jardim das Palmas e Paraisópolis II, no **valor global** na quantia de **R\$ 393.819,36** (trezentos e noventa e três mil, oitocentos e dezenove reais e trinta e seis centavos);

- **Termo Aditivo nº 060/2023:**

Aprovação para utilização de saldo financeiro ao custeio, para inclusão da despesa da Segurança Patrimonial e locação de equipamento-Nobreak, no **valor global** na quantia de **R\$ 291.141,86** (duzentos e noventa e um mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos); e

- **Termo Aditivo nº 061/2023:**

Aprovação para utilização do saldo financeiro, em acréscimo ao custeio, para viabilizar o incremento no quadro de recursos humanos de unidades constante no convênio, no **valor global** na quantia de **R\$ 476.151,74** (quatrocentos e setenta e seis mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos).

- Os aditamentos serão a partir da data da assinatura do presente Despacho. As despesas serão suportadas pela utilização de saldo financeiro do Convênio.

II- Publique-se.

III- Após, encaminhe-se à SMS/CFO para empenho e à SMS/SERMAP para prosseguimento.

Documento: [094511219](#) | Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, SEI 6018.2023/0085785-7, sobretudo a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, e em especial a necessidade de cumprimento de Ordem Judicial proferida nos autos de 1012378-32.2018.8.26.0004, **AUTORIZO** a aquisição, por dispensa de licitação de nº 1274/2023, fundamentada no artigo 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, com as pessoas jurídicas de direito privado **CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.192.876/0001-38, para o fornecimento de **360 unidades de TRAVESSA IMPERMEÁVEL ABSORVENTE (HNDESC)**, no valor unitário de R\$ 4,07 (quatro reais e sete centavos), perfazendo o total de R\$ 1.465,20 (um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos) e **DROGARIA ENFARMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.974.072/0001-56, para o fornecimento de **14.400 unidades de TOALHAS UMEDECIDAS PARA HIGIENE PESSOAL**, no valor unitário de R\$ 0,143 (quatorze centavos), perfazendo o total de R\$ 2.059,20 (dois mil cinquenta e nove reais e vinte centavos). **II -** A presente aquisição perfaz o montante total de R\$ 3.524,40 (três mil quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos) e está coberto pela Nota de Reserva nº 82.748/2023, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.530.3.3.90.91.00.00.1.501.9001.1 (doc. [094420792](#)).

III - Condiciona-se a emissão da nota de empenho à atualização integral da documentação das contratadas.

IV- PUBLIQUE-SE.

V - Após, à CFO para prosseguimento.

VI - Em seguida, à SMS/AJ/Compras e a SMS/SMS-3/ATAS para que se proceda ao devido processo licitatório para Registro de Preços dos itens ora adquiridos, e demais providências recomendadas pela SMS/AJ.

Documento: [094659341](#) | Despacho Autorizatório

I - À vista do constante no presente administrativo, em especial a manifestação da área técnica e da Coordenadoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir, **AUTORIZO**, com fundamento no **artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, a celebração do **Termo Aditivo nº 02/2023 ao Contrato nº 104/2022/SMS-1/CONTRATOS (SEI 066609823)**, firmado entre a Prefeitura Municipal de São Paulo/Secretaria Municipal da Saúde, e a pessoa jurídica de direito privado **EKAN SOLUCOES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **23.993.897/0001-05**, cujo objeto é a contratação de serviço de disponibilização de Sistema de Gerenciamento de Contratos Administrativos firmados na Secretaria Municipal de Saúde, no modelo de Software como Serviço (SaaS), no âmbito do Projeto Avanço Saúde - São Paulo, para prorrogá-lo por mais **17 (dezesete) meses, de 07/12/2023 a 07/05/2025**, com valor mensal de **R\$ 45.151,50 (quarenta e cinco mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)**, e com valor total estimado em **R\$ 767.575,50 (setecentos e sessenta e sete mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)**;

II - A presente despesa será suportada pela **dotação orçamentária nº 84.10.10.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00.2.500.9001.1**, conforme a **Nota de Reserva nº 78.599/2023 (093573426)**.

III - Publique-se.

À SMS/CFO e, após, à SMS/1/CONTRATOS para demais providências cabíveis.

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS /AÇÃO JUDICIAL

Documento: [094700441](#) | Despacho Autorizatório

I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial a necessidade de atendimento de ordem judicial, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS-G, **AUTORIZO** a aquisição de

180 unidades do item FRASCO PARA DIETA ENTERAL, DESCARTAVEL - 300 ML, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 025/2022-SMS-G**, cuja detentora é a empresa **BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº **05.216.859/0001-56**, pelo **valor total de R\$ 129,42** (cento e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos),

1.200 unidades do item COMPRESSA, GAZE HIDROFILA, 7,5 CM X 7,5 CM (5 DOBRAS, 8 CAMADAS), ESTERIL, 5 UNIDADES, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 192/2022-SMS-G**, cuja detentora é a empresa **DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORT. EXPORT. LTDA**, CNPJ nº **04.027.894/0008-30**, pelo **valor total de R\$ 360,00** (trezentos e sessenta reais),

1.800 unidades do item FRALDA GERIÁTRICA, DESCARTAVEL - TAMANHO G, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 392/2022-SMS-G**, cuja detentora é a empresa **CERTAME COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº **08.070.275/0001-03**, pelo **valor total de R\$ 3.870,00** (três mil oitocentos e setenta reais),

onerando a dotação nº **84.10.10.301.3003.2.530.3.3.90.91.00.00.1.500.9001.1**, por meio da Nota de Reserva nº **84.781/2023**.

II. A detentora receberá a respectiva Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento por meio do endereço eletrônico (e-mail) constante na Ata de Registro de Preços.

III. PUBLIQUE-SE.

IV. A seguir, à SMS/CFO para emissão da Nota de Empenho e posterior encaminhamento à SMS/AJ/COMPRAS para prosseguimento.

Documento: [094241205](#) | Despacho Autorizatório

I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial a necessidade de atendimento de ordem judicial, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS-G, **AUTORIZO** a aquisição de 6 UNIDADES DE INSULINA GLARGINA, 100 UI/ML, CANETA DESCARTAVEL, 3 ML (LANTUS SOLOSTAR), por meio da **Ata de Registro de Preços nº 780/2022-SMS-G**, cuja detentora é a empresa a **SANOFI-MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA**, CNPJ nº 10.588.595/0010-92, pelo **valor total de R\$ 119,88 (cento e dezenove reais e oitenta e oito centavos)**, onerando a dotação nº **84.10.10.303.3003.2519.339091.00**, Fonte 00.1.501.9001.1, por meio da Nota de Reserva nº 81.614/2023.

II. A detentora receberá a respectiva Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento por meio do endereço eletrônico (e-mail) constante na Ata de Registro de Preços.

III. PUBLIQUE-SE.

IV. A seguir, à SMS/CFO para emissão da Nota de Empenho e posterior encaminhamento à SMS/AJ/COMPRAS para prosseguimento.

Documento: [094743922](#) | Despacho Autorizatório

Despacho Autorizatório

I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial a necessidade de atendimento de ordem judicial, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS-G, **AUTORIZO** a aquisição de:

13 unidades de INSULINA LISPRO, 100 UI/ML, FRASCO 10 ML (HUMALOG), por meio da **Ata de Registro de Preços nº 127/2023-SMS-G**, cuja detentora é a empresa **INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA**, CNPJ nº : **43.295.831/0001-40**, pelo **valor total de R\$ 1.130,09 (um mil cento e trinta reais e nove centavos)**, onerando a dotação nº **84.10.10.303.3003.2519.339091.00** - Fonte 00.1.501.9001.1, por meio da Nota de Reserva nº 82.340/2023.

9 unidades de CATETER QUICK - SET 6 MM CÂNULA / 60 CM TUBO MMT 399, CX 10 UN, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 482/2023-SMS-G**, cuja detentora é a empresa **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº : **01.772.798/0002-33**, pelo **valor total de R\$ 10.449,00 (dez mil quatrocentos e quarenta e nove reais)**, onerando a dotação nº **84.10.10.301.3003.2530.339091.00** - Fonte 00.1.501.9001.1, por meio da Nota de Reserva nº 82.337/2023.

9 caixas de RESERVATÓRIO DE 3 ML, MMT 332A, CX 10 UN, pelo **valor total de R\$ 1.746,00 (um mil setecentos e quarenta e seis reais)**; **6 caixas de SENSORES DE GLICOSE ENLITE MMT 7020 C1**, pelo **valor total de R\$ 11.988,00 (onze mil novecentos e oitenta e oito reais)** e **1 unidade de TRANSMISSOR GUARDIAN TM LINK 3 (MMT 7810 W1)**, pelo **valor total de R\$ 3.260,00 (três mil duzentos e sessenta reais)**, perfazendo um total geral de **R\$ 16.994,00 (dezesesseis mil novecentos e noventa e quatro reais)**, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 320/2023-SMS-G**, cuja detentora é a empresa **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº : **01.772.798/0002-33**, onerando a dotação nº **84.10.10.301.3003.2530.339091.00** - Fonte 00.1.501.9001.1, por meio da Nota de Reserva nº 82.337/2023.